

<u>Blog</u> > Departamento pessoal > Salário base: entenda o que é e calcule corretamente

Departamento pessoal

Salário base: entenda o que é e calcule corretamente

O salário base, também conhecido como salário bruto, é um valor fixo, determinado pela empresa ao admitir um funcionário.

Ela utiliza esse valor para calcular as deduções trabalhistas mensais conforme a legislação vigente.

06 fevereiro 2025

6 06 fevereiro 2025

(I) 9 min

Thiago Florêncio

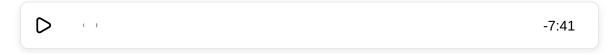
Posso ajudar?







Áudiodescrição



Entretanto, você sabia que as pessoas ainda fazem confusão ao tentar definir o que é **salário base** e salário líquido?

Na grande maioria das vezes, o funcionário se confunde quando se depara com um valor de salário diferente do acordado no momento da sua contratação.

Portanto, neste artigo, você vai conhecer um pouco mais sobre o que é o **salário base**, o que a lei diz sobre, a sua importância e como ele serve de base para que as empresas possam fazer as deduções trabalhistas necessárias.

Veja quais serão os tópicos abordados ao longo do texto e boa leitura!

O que é salário base?

Assim como falamos anteriormente, o **salário base** é a remuneração inicialmente acordada entre o empregador e o empregado pelos serviços prestados ao longo de um mês.



- Adicional de insalubridade;
- Adicional de periculosidade.

É importante ressaltar que o salário bruto é uma quantia fixa, estabelecida antes da aplicação de quaisquer deduções obrigatórias ou benefícios ao empregado.

No entanto, pode haver acréscimos de verbas trabalhistas, como o <u>descanso</u> <u>semanal remunerado (DSR)</u>.

O salário mínimo da categoria, se existir, ou os padrões de mercado, como o campo profissional, nível de experiência e papel executado, podem afetar este salário base.

O que diz a lei sobre o salário base?

O **salário base** não está explicitamente mencionado na <u>Consolidação das</u> <u>Leis do Trabalho (CLT)</u>, mas está vinculado às normas trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores com contrato assinado sob esse regime.

Assim, a empresa utilizará o **salário base** como referência para efetuar todos os descontos necessários, resultando no salário líquido.

Este é o valor final que o empregado receberá, conforme acordado com a empresa durante o processo seletivo.

Além disso, conforme o art. 29 da CLT, a companhia deve anotar o montante do **salário inicial** na **carteira profissional** do trabalhador.

Quais são os componentes do salário base?

O **salário base** consiste em uma quantia fixa geralmente determinada por um piso salarial específico da categoria.

Esse valor é estabelecido por leis estaduais ou municipais, ou por **convenções** e acordos coletivos.

Por ser uma quantia fixa, o valor do **salário base** é constante e invariável para o colaborador, permanecendo o mesmo todos os meses conforme estipulado em contrato.





Para que o empregador conheça o **salário base** de um determinado cargo, é essencial consultar o sindicato dos trabalhadores da categoria e entender os acordos coletivos e convenções que influenciam essa definição.

Dependendo da categoria, o **salário base** pode ser determinado por leis estaduais ou municipais.

Por isso, é necessário que o profissional de **RH** responsável por este processo esteja familiarizado com os procedimentos para estabelecer essa remuneração.

Outro aspecto importante é a análise do mercado e de empresas que oferecem serviços similares, permitindo assim oferecer um salário competitivo.

Além disso, ao considerar o salário líquido, é necessário partir do **salário base**, adicionando benefícios e aplicando os descontos pertinentes, para obter o valor final que o empregado receberá.

INSS

É importante destacar que o **INSS** leva em consideração o **salário base** do



Suponhamos que para um **salário base** de R\$2.800,00, os descontos são calculados de forma progressiva.

Isso significa que cada faixa salarial tem uma alíquota específica aplicada à respectiva parcela do salário.

No final, soma-se o valor descontado em cada faixa para obter o total. O cálculo é realizado da seguinte maneira:

- Salário base: R\$2.800,00;
- 1° faixa: R\$ 1.412,00 x 7,5% = R\$105,90;
- 2° faixa: $(R$2.666,68 R$1.412,01) \times 9\% = 1.254,67 \times 0,09 = R$112,92;$
- Faixa do salário base: (R\$2.800,00 R\$2.666,69) x 12% = R\$133,31 x 0,12 = R\$15,99.
- Total a recolher: R\$105,90 + R\$112,92 + R\$15,99 = R\$234,91;
- Desconto do INSS = R\$234,91.

IRRF

O Imposto Retido Direto na Fonte (IRRF) funciona como uma antecipação do Imposto de Renda, o que auxilia as pessoas físicas e pessoas jurídicas na declaração anual.

Mas o que é preciso saber para calcular esse imposto? Primeiro, você deve considerar a tabela do Imposto de Renda do ano vigente. Confira!



2.259,21 até R\$ 2.826,65), com alíquota de 7,5% e parcela a deduzir de R\$ 169,44.

Aplicando a fórmula para o cálculo do IRRF:

- IRRF = (Base de cálculo x Alíquota) Parcela a deduzir;
- IRRF = (R\$ 2.565,09 x 7,5%) R\$ 169,44;
- IRRF = R\$ 192,38 R\$ 169,44;
- IRRF = R\$ 22,94.

Portanto, o desconto do IRRF seria de R\$ 22,94.

Calculando o salário líquido:

- Salário líquido = Salário base INSS IRRF
- Salário líquido = R\$ 2.800,00 R\$ 234,91 R\$ 22,94
- Salário líquido = R\$ 2.542,15

Assim, após os descontos de INSS e IRRF, o salário líquido seria de **R\$ 2.542,15**.

Desconto simplificado

Você já ouviu falar do desconto simplificado? Em 2023, o Governo implementou essa modalidade, que os contribuintes podem escolher uma declaração simplificada que substitui todas as deduções legais, como educação e saúde, por um desconto fixo.

De acordo com a lei, o desconto é de 20% sobre a renda tributável, com limite máximo de R\$16.754,34.

Essa modalidade pode ser vantajosa para determinadas faixas salariais.

A Receita Federal disponibilizou uma tabela com os valores correspondentes. Confira!



Impacto de faltas e atrasos

As empresas têm o direito de descontar do salário do colaborador qualquer atraso ou falta que não tenha justificativa.

Além disso, devemos destacar que, conforme o <u>art. 473</u>, o empregado pode se ausentar por determinados motivos sem sofrer prejuízo no salário.

No entanto, em casos de faltas ou atrasos injustificados, o desconto pode ser aplicado.

 Aproveite para ler também: <u>Abono de falta: entenda as normas da CLT</u> <u>e situações justificáveis.</u>

Contribuições sindicais

Por fim, o empregador só pode fazer o desconto sobre as contribuições sindicais com a autorização do empregado.

Tal medida foi implementada após a reforma trabalhista, de acordo com o art. 579 da CLT.

Agora que você já sabe as formas de como calcular o **salário base**, continue fazendo a leitura do texto e confira quais são os tipos de salários mais comuns. Veja!

Descubra os principais tipos de salários

O tipo de salário é um fator importante na contratação de um novo funcionário.

Durante o processo de <u>recrutamento e seleção</u>, é fundamental que os empregadores informem claramente ao seu candidato como será a sua remuneração.

Confira logo abaixo, os principais tipos de salários existentes:

Salário líquido



Também conhecido como salário fixo, o salário direto é o valor garantido que o funcionário recebe mensalmente, independente de seu desempenho.

Este valor é pré-estabelecido no momento da contratação e definido no contrato de trabalho, proporcionando segurança financeira ao empregado.

Salário indireto

A empresa oferece além do **salário base** todos os benefícios que compõem o salário indireto.

Esses benefícios complementam a remuneração mensal do empregado e ajudam a melhorar sua qualidade de vida. Exemplos de salário indireto incluem:

- Vale-alimentação;
- Plano de saúde;
- Auxílio-creche;
- Plano de previdência e outros benefícios.

Como o imposto de renda é descontado?

O cálculo do imposto de renda é feito de acordo com o **salário base** do colaborador.

A empresa aplica o desconto do imposto sobre o valor total do salário antes de qualquer dedução.

A tabela da Receita Federal determina a alíquota do imposto de renda sobre o salário, levando em consideração os rendimentos anuais do empregado.

Essa tabela estabelece as faixas de renda e define as alíquotas e parcelas que serão descontadas ao longo do ano.

O que o RH deve estar atento ao considerar os descontos do salário base?



Como você já deve saber, o RH ou DP é responsável por calcular os descontos nos salários dos colaboradores. Esses cálculos são refletidos na **folha de pagamento**.

Portanto, você deve preencher corretamente este documento, pois os dados ali inseridos possuem uma grande importância fiscal, operacional e contábil.

Sabendo disso, você deve estar se perguntando: "O que eu devo fazer para evitar erros de cálculo do **salário base** dos meus funcionários?" Basta que você:

- Confira a classificação do colaborador;
- Analise a quantidade de horas trabalhadas no mês vigente;
- Calcule o desconto do Imposto de Renda e encargos sociais;
- Deduza benefícios legais.

Conclusão

Chegamos ao final de mais um artigo. Esperamos que você tenha compreendido tudo sobre **salário base**, e como é importante entender as suas diferenças e como calculá-lo de forma assertiva.

Ao compreender todas essas diferenças, você diminui as chances de erros de cálculo e evita multas e possíveis processos trabalhistas.

O uso da plataforma do dot8 te auxilia nesta demanda, já que conta com o módulo de Monitoramento de Riscos Trabalhistas.

Através dele, você consegue acompanhar os insumos de cada funcionário em tempo real, através de dashboards interativas e didáticas, e traçar a estratégia adequada que vai te auxiliar diretamente no cálculo final da folha de pagamento de cada um dos seus funcionários.



Atalhos

O que é salário base?

O que diz a lei sobre o salário base?

Quais são os componentes do salário base?

Como calcular o salário base?

INSS

IRRF

Desconto simplificado

Impacto de faltas e atrasos

Contribuições sindicais

Descubra os principais tipos de salários

Salário líquido

Salário direto

Salário indireto

Como o imposto de renda é descontado?

O que o RH deve estar atento ao considerar os descontos do salário base?

Conclusão





ENDEREÇO

Rua Frei Manoel da Cruz, 291 Liberdade - BH | MG CEP: 31270-300

CONTATO

+55 31 99863-2048 contato@dot8.com.br

